

Ofício nº 3848/2018-GAPRE

Maringá, 22 de outubro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1784/2018 apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, informamos que o Prêmio Maringá de Jornalismo, relativo à Lei nº 6.658/2004, não foi previsto no orçamento dos anos anteriores e que a Diretoria de Comunicação analisará a possibilidade de promovê-lo em 2019.

Atenciosamente,

  
**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta